澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 21/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第八條第一款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列人士為勳章、獎章和獎狀的提名委員會成員, 為期兩年:
 - (一) 行政長官辦公室主任;
 - (二) 行政法務司司長辦公室主任;
 - (三)經濟財政司司長辦公室主任;
 - (四)保安司司長辦公室主任;
 - (五)社會文化司司長辦公室主任;
 - (六)運輸工務司司長辦公室主任;
 - (七)區榮智;
 - (八)劉藝良;
 - (九)陸波;
 - (十)陸永根;
 - (十一)徐偉坤。
 - 二、本批示自二零二四年六月十六日起產生效力。
 - 二零二四年一月三十一日

行政長官 賀一誠

第 22/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第30/2001號行政法規第三條第一款(九)項及(十一)項,以及第五款的規定,作出本批示。

- 一、委任張貴洪為第30/2001號行政法規第三條第一款 (九)項所指的體育委員會成員。
- 二、委任下列人士為第30/2001號行政法規第三條第一款 (十一)項所指的體育委員會成員:
 - (一)歐陽善盈;

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Designação de Medalhas e Títulos Honoríficos, pelo período de dois anos:
 - 1) Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo;
- 2) Chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;
- 3) Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
 - 4) Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 5) Chefe do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 6) Chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
 - 7) Au Weng Chi;
 - 8) Lao Ngai Leong;
 - 9) Lok Po;
 - 10) Sio Ng Kan;
 - 11) Tsui Wai Kwan.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Junho de 2024.
 - 31 de Janeiro de 2024.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 9) e 11) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É designado Cheong Kuai Hong como membro do Conselho do Desporto, a que se refere a alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001.
- 2. São designados membros do Conselho do Desporto, a que se refere a alínea 11) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001:
 - 1) Au Ieong Sin Ieng;